



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Av.Hiléia,s/nº- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará**

**Requerimento de nº. 055/2021.**

**Autor: Alecio Stringari**

**Assunto:** Senhor Presidente, O Vereador a que este subscreve requer na forma regimental encaminhamento ao Poder Executivo Municipal de Marabá para que esse implemente “Programa de apoio psicológico às vítimas dos danos reflexos do COVID-19” no Município de Marabá.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores;**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 4º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretária Municipal de Saúde, com a solicitação acima descrita.

### **Justificativa**

Como é cediço em todo o mundo, a pandemia causada pelo Novo Corona Vírus – COVID-19 que assolou a humanidade é fato notório, motivo pelo qual dispensa maiores detalhes sobre o cenário pandêmico que todos os países atravessam; em especial o Brasil como epicentro das novas variantes do vírus e que possui o maior número de mortes diárias no planeta. Em razão das graves perdas em números expressivos de óbitos também no Município de Marabá, em que pese o processo de vacinação caminhe a passos tímidos para imunização total, é de suma importância que a assistência aos munícipes se estenda após o período da pandemia. Isso porque, aqueles que não perderam suas vidas, mas perderam seus familiares e amigos, sofrem diariamente com danos reflexos decorrentes do vírus e do estado de calamidade e emergência que se instalou no país e neste município. Deste modo, vislumbro extrema necessidade de apoio e assistência à saúde mental daqueles que foram afetados de alguma forma com esta pandemia; vale ressaltar que não só os óbitos próximos causam danos em razão do sofrimento pela perda de um ente querido, mas também o próprio isolamento social (extremamente necessário para evitar a propagação do vírus) reflete danos colaterais como a depressão,

**GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI**  
**E-mail:alecio.stringari@hotmail.com**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Av.Hiléia,s/nº- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará**

solidão e angústia, em função do cerceamento de liberdade, ainda que necessário. promova Programa de apoio psicológico àqueles que foram afetados direta e indiretamente pelo vírus e pela própria pandemia.

Marabá-PA em 15 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

**Alecio Stringari**  
**Vereador-CMM-PDT**  
**“O trabalho continua”.**